

Id:01AB265E2E518A30



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI
CNPJ 07.168.253/0001-18
RUA 21 DE ABRIL, S/N - CENTRO CEP: 64.615-000
Fone (89) 3443-1135



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO INEXIG. Nº: 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL, NA PREPARAÇÃO DE BALANÇETES E PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AO TCE/PI, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023."
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 07.168.253/0001-18
CONTRATADO: CONTAP - CONTABILIDADE E ACESSORIA PUBLICA S/S LTDA. - ME (CONTAP)
CNPJ: 17.312.288/0001-32
VALOR: 12 (DOZE) PARCELAS DE R\$4.050,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS), IMPORTANDO O VALOR DE R\$48.600,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS) ANUAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO II, DA LEI N.º 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE JANEIRO DE 2023

Jonieldon Rocha Rodrigues
Presidente da CPL

Id:01AB265E2E518AD2



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI
CNPJ 07.168.253/0001-18
RUA 21 DE ABRIL, S/N - CENTRO CEP: 64.615-000
Fone (89) 3443-1135



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO INEXIG. Nº: 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, NO ÂMBITO DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023."
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 07.168.253/0001-18
CONTRATADO: BORGES E MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ME
CNPJ: 40.217.666/0001-10
VALOR: 12 (DOZE) PARCELAS DE R\$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), IMPORTANDO O VALOR DE R\$54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) ANUAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO II, DA LEI N.º 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE JANEIRO DE 2023

Jonieldon Rocha Rodrigues
Presidente da CPL

Id:1518F2F34BDD8A2B



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI
CNPJ 07.168.253/0001-18
RUA 21 DE ABRIL, S/N - CENTRO CEP: 64.615-000
Fone (89) 3443-1135



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 001/2023
Processo Administrativo: 015/2023
ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL, NA PREPARAÇÃO DE BALANÇETES E PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AO TCE/PI, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023."

RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa CONTAP - CONTABILIDADE E ACESSORIA PUBLICA S/S LTDA. - ME (CONTAP), CNPJ: 17.312.288/0001-32, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de 12 (doze) parcelas de R\$4.050,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS), importando o valor de R\$48.600,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS) anual, até 31 de dezembro de 2023 conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Piauí - PI, 16 de janeiro de 2023.

João Guilherme Lima Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal
Santana do Piauí - PI

Id:030E6BD68BDB8AD1



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI
CNPJ 07.168.253/0001-18
RUA 21 DE ABRIL, S/N - CENTRO CEP: 64.615-000
Fone (89) 3443-1135



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2023
ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, NO ÂMBITO DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023."

RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do escritório BORGES E MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ME, CNPJ: 40.217.666/0001-10, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de 12 (doze) parcelas de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), importando o valor de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) anual, até 31 de dezembro de 2023 conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Piauí - PI, 16 de janeiro de 2023.

João Guilherme Lima Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal
Santana do Piauí - PI

Id:1252680290C98A35


 ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI
 CNPJ 07.168.253/0001-18
 RUA 25 DE ABRIL, S/N - CENTRO CEP: 64.615-000
 Fone (89) 3443-1135


PORTARIA CMS Nº 010/2023, DE 18 DE JANEIRO 2023.

"DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. João Guilherme Lima Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato de Inexigibilidade nº 001/2023, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, NA PREPARAÇÃO DE BALANCETES E PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AO TCE/PI, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MILLENA DE MOURA CARVALHO, inscrita no CPF sob o N° CPF 034.245.123-54, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos problemas observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;


III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 18 DE JANEIRO DE 2023.


 Câmara Municipal de Santana do Piauí - PI
 João Guilherme Lima Rodrigues
 Presidente

2

Id:0471B14EE9658AD8


 ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI
 CNPJ 07.168.253/0001-18
 RUA 25 DE ABRIL, S/N - CENTRO CEP: 64.615-000
 Fone (89) 3443-1135


PORTARIA CMS Nº 011/2023, DE 19 DE JANEIRO 2023.

"DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. João Guilherme Lima Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato de Inexigibilidade nº 002/2023, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual "CONTRATAÇÃO DE DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, NO ÂMBITO DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MILLENA DE MOURA CARVALHO, inscrita no CPF sob o N° 034.245.123-54, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos problemas observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 19 DE JANEIRO DE 2023.


 Câmara Municipal de Santana do Piauí - PI
 João Guilherme Lima Rodrigues
 Presidente

2